

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 57 (CINQUENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

SEÇÃO IV

EDITAL

SELEÇÃO DE ESTÁGIO INTERNO NA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO.....054

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.374 de 20 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022639/2016-22,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO**, matrícula SIAPE nº 311595, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 239108, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 6% (seis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4583-4360 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.375 de 20 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.005610/2016-86,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ARIANNA KASSIADOU MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 304366, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234140, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4606-2160 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.579 de 29 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078512/2016-68,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DE FÁTIMA LOPES BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 303927, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233797, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5228-9962 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.752 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011967/2016-01,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA TERESA TRINDADE DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 302878, ocupante do cargo de Historiador, código 701043, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233163, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4783-4564 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.893 de 26 de janeiro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.072342/2015-27,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDÉZIO QUINTAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 308022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237149, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos), , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 5310-4187 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.894 de 26 de janeiro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031519/2015-35,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RICARDO PASCUAL BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 306493, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235816, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 4902-1981 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.014 de 7 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078770/2016-44,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUZIA SILVA**, matrícula SIAPE nº 306849, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236123, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5456-9915 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.015 de 10 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023286/2016-88,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JANE MARY TELLES IZABEL MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 305641, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235099, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5317-7949 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.016 de 10 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040582/2016-43,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **APARECIDA MARIA DE FATIMA DA SILVA BALULA**, matrícula SIAPE n.º 307153, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236383, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5294-717 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.018 de 7 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031154/2016-20,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RICARDO FERNANDES COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 304821, ocupante do cargo de Médico Veterinário, código 701048, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234515, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 7565-1391 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.021 de 7 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008867/2016-90,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **NANCY GONDIM PEDROZO**, matrícula SIAPE nº 303623, ocupante do cargo de Contador, código 701015, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233620, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5461-7280 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.025 de 10 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078369/2016-12,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ORLANDO BEZERRA DE BRITO CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 310252, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238128, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5373-3545 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.026 de 10 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078898/2016-16,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS MURILO GUEDES DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 304288, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234079, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5298-8221 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.031 de 8 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051329/2016-15,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA**, matrícula SIAPE nº 2087209, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 236429, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 7101-5198 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.046 de 9 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077745/2016-43,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLA RAMALHO DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 308365, ocupante do cargo de Farmaceutico, código 701087, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237455, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 7701-709 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.050 de 9 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079518/2016-52,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANDREA MARTINS DA SERRA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 302858, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233146, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 7865-8359 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.155 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.001013/2016-82,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-3: Coordenação de Emergência, da Coordenação de Atendimento Interno e Externo, do Hospital Universitário Antônio Pedro.

INCLUIR:

FG-3: Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8878-2014 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.156 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.040747/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar HÉLCIO DE ALMEIDA ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 0302823, como substituto eventual do cargo de direção de **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Código **CD-3** para o qual foi designado através da Portaria n.º 47.074, de 06/06/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8876-8426 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.157 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.040747/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA**, Analista de Tecnologia da Informação, código 701.062, Matrícula SIAPE n.º 306763, como **Substituto Eventual do Superintendente de Tecnologia da Informação - Código CD-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8877-8426 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.162 de 22 de fevereiro de 2017.

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
FERNANDA CARLA CARLOS DE AGUIAR	030681/2016-17	MSV	907	081.3.0	1975070	01/03/2016

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 6402-3752 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.163 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001936/2017-15,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a partir de 01/03/2017, **AFONSO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 0311572, do cargo de direção de **Superintendente** da **Superintendência de Comunicação Social** - Código **CD-3** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 52.743, de 25/11/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8933-8587 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.164 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001936/2017-15,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear**, a partir de 02/03/2017, **JOÃO MARCEL FANARA CORREA**, Operador de Rádio Telecomunicações, código 701.456, Matrícula SIAPE n.º 1076836, para exercer o cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Comunicação Social - Código CD-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8934-8587 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.165 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001936/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 01/03/2017, **JOÃO MARCEL FANARA CORREA**, Matrícula SIAPE n.º 1076836, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Comunicação Interna, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social** - Código **FG-1** para o qual foi designado através da Portaria n.º 54.291, de 17/07/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8932-8587 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.166 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001934/2017-26,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a partir de 01/03/2017, **ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, Matrícula SIAPE n.º 6306608, do cargo de direção de **Coordenador** da **Coordenação de Manutenção da Superintendência de Arquitetura e Engenharia** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 57.624, de 06/12/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8935-6925 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.167 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001934/2017-26,

RESOLVE:

Art.1.º **Exonerar**, a partir de 01/03/2017, **LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS**, Matrícula SIAPE n.º 0308721, do cargo de direção de **Superintendente** da **Superintendência de Arquitetura e Engenharia** - Código **CD-3** para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 57.283, de 06/10/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8936-6925 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.168 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001934/2017-26,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear**, a partir de 02/03/2017, **ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, Engenheiro-Área, código 701.031, Matrícula SIAPE n.º 6306608, para exercer o cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código CD-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8937-6925 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.169 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001937/2017-60,

RESOLVE:

Art.1.º **Exonerar**, a partir de 01/03/2017, **LEONARDO VARGAS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 0305862, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Integração Acadêmica, da Pró-Reitoria de Extensão** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 55.142, de 08/12/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8940-4396 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.170 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001937/2017-60,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a partir de 01/03/2017, **SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE n.º 0311382, do cargo de direção de **Pró-Reitor** da **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **CD-3** para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 43.465, de 08/12/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8941-4396 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.171 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001935/2017-71,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a partir de 01/03/2017, **TULIO BATISTA FRANCO**, Matrícula SIAPE n.º 1320946, do cargo de direção de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-2** para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 52.773, de 28/11/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8930-6058 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.172 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001937/2017-60,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear**, a partir de 02/03/2017, **LEONARDO VARGAS DA SILVA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 0305862, para exercer o cargo de direção de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código CD-3**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8942-4396 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.173 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001935/2017-71,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear**, a partir de 02/03/2017, **PAULO ROBERTO TRALES**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE n.º 0305903, para exercer o cargo de direção de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8931-6058 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.174 de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001959/2017-20,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear**, a partir de 02/03/2017, **TULIO BATISTA FRANCO**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE n.º 1320946, para exercer o cargo de **Assessor do Reitor** - Código **CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8943-5632 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.186 de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012495/2016-04,

RESOLVE:

Art.1º. **Conceder** aposentadoria voluntária a **PATRICIA DIAS WHITE**, matrícula SIAPE nº 303027, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233295, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8421-5163 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.187 de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.001858/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1.º **Dispensar, a partir de 01/03/2017, MARIO AUGUSTO RONCONI**, Matrícula SIAPE n.º 0308251, como substituto eventual do cargo de direção de **Chefe de Gabinete do Reitor** - Código **CD-2** para o qual foi designado através da Portaria n.º 54.328, de 23/07/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8965-4260 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.188 de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012586/2016-31,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **WANDA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 308700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237762, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8727-4387 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.189 de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024083/2016-17,

RESOLVE:

Art.1º. **Conceder** aposentadoria voluntária a **MAURICIO DE MATTOS CYPRIANO**, matrícula SIAPE n.º 308648, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237717, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8724-8366 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.190 de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050629/2016-87,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **KATIA MARIANA HOLANDA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 310309, ocupante do cargo de Economista, código 701026, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238180, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8729-6097 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.191 de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050701/2016-76,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **NORMA EMILIANO**, matrícula SIAPE nº 755066, ocupante do cargo de Assistente Social, código 701006, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239477, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8625-1079 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.192 de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012377/2016-98,

RESOLVE:

Art.1º. **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROBECI PALMEIRA**, matrícula SIAPE nº 139737, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232781, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8629-7636 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.193 de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012624/2016-56,

RESOLVE:

Art.1º. **Conceder** aposentadoria voluntária a **EMIL DE SOUZA SANCHEZ FILHO**, matrícula SIAPE nº 1148637, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 679279, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8364-5912 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.194 de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024250/2016-11,

RESOLVE:

Art.1º. **Conceder** aposentadoria voluntária a **LYGIA SANTA MARIA AYRES**, matrícula SIAPE nº 311087, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, código 701060, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238758, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8628-2764 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.199 de 6 de março de 2017.

Designa Comissão de Inventário da PROAD/UFF, com vistas ao encerramento do exercício de 2016 (Unidade Gestora 150182)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a solicitação no memorando nº 21/2017, de 21 de fevereiro de 2017, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** Comissão para proceder ao Inventário dos bens em Almoxarifado da Unidade Gestora 150182, com vistas ao encerramento do exercício de 2016.

Art. 2º **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores:

ANTONIO GOMES DE NORONHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 308528; **MEG PRIMA TAVARES ALVES**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1082970; **MARCIO MIRANDA CHAVES**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 2151540.

Art. 3º A presidência da Comissão caberá à servidora **MEG PRIMA TAVARES ALVES**.

Art. 4º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão de Inventário da PROAD, instituída pela Determinação de Serviço PROAD nº 39/2016, de 23 de dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8966-1117 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.200 de 6 de março de 2017.

Instaura Comissão de Dados Abertos da UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do Memorando PROPLAN 013/2017;

RESOLVE:

Art 1.º **Instaurar** a Comissão de Dados Abertos, responsável pela gestão da transparência e dos dados abertos desta UFF;

Art. 2º **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores:

JOSÉ MARCIO LIMA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0307383;

HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 306763;

JOÃO GABRIEL PELLICCIONE GIROTA DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1079890;

HÉLCIO DE ALMEIDA ROCHA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 302823;

IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ, Arquivista, Matrícula SIAPE nº 1860740 e;

JOAO MARCEL FANARA CORREA, Operador de Rádio Telecomunicações, Matrícula SIAPE nº 1076836.

Art. 3º A presidência da referida comissão será exercida por **JOSÉ MARCIO LIMA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0307383.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA N.º 58.207 de 6 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000562/2017-11,

RESOLVE:

Art.1º **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 6306337, código de vaga 233809, em virtude do seu falecimento ocorrido em **05/01/2017**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8901-4637 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.208 de 6 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001477/2017-70,

RESOLVE:

Art.1º. **Exonerar**, a pedido, o servidor **GILBERTO NEY OTTONI DE BRITO**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Associado, matrícula SIAPE n.º 0303103, código de vaga 233352, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/03/2017**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8945-2977 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.209 de 6 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050733/2016-71,

RESOLVE:

Art.1º **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **MAURICIO BITENCOURT DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0312122, código de vaga 239240, em virtude do seu falecimento ocorrido em **22/10/2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8949-1779 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.210 de 7 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.052330/2016-67;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6304224, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº. 50.148 de 29/08/2013. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8986-2085 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.211 de 7 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.052330/2016-67;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **ANA LUCIA SILVA ENNE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1517630, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 50.149 de 29/08/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8987-2085 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.212 de 7 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052330/2016-67.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ANA LUCIA SILVA ENNE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1517630, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8988-2085 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.213 de 7 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052330/2016-67.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **FLAVIA LAGES DE CASTRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1781478, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8989-2085 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.214 de 7 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta Processo Administrativo nº **23069.006172/2004-30** e da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº **0020430-62.2004.4.02.5101**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **ANNA MARIA CORREIA DE ALMEIDA**, na qualidade de companheira, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, do ex-servidor **JOÃO JOTA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº. **308143**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **17/05/2003**, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8785-9788 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.216 de 7 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001685/2017-79,

RESOLVE:

Art.1º. **Reconduzir, RICARDO PIRES**, no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1838269, código de vaga 868325, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **07/03/2017**, nos termos do Art. 29 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8981-436 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos de Graduação da UFF para ocupar 01 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFF (SA/PPI)**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período **de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017**.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFF (SA/PPI).	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3 Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando o curso de Arquivologia, do segundo ao sexto período. O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis, a fim de auxiliar na organização, classificação e destinação de documentos de arquivo das atividades administrativa e acadêmica utilizando os instrumentos de gestão de documentos pertinentes, sob supervisão.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de

deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 10 de março até às 17h do dia 14 de março de 2017.

3.2 – Forma de inscrição: Enviar currículo atualizado para o e-mail arquivos@ndc.uff.br, solicitando a inscrição no processo seletivo. Assunto: Estágio na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFF (SA/PPI).

– Documentos necessários

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso)

-O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

3.4 – Cópias dos documentos explicitados no item 3.3 deverão ser enviadas como anexo ao email de inscrição, conforme o caso.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: dia 15 de março de 2017, às 14 horas.

4.2 - Local de realização: PROPPI – Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFF (SA/PPI) – Rua Miguel de Frias, 9 – 3º andar- Sala 303.

4.3 – Meios de Avaliação: **Currículo, entrevista e redação de uma carta de intenção (redigida na data e horário da seleção).**

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

AC - Currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos

AE - Entrevista – 0 (zero) até 4 (quatro) pontos

ACA - Carta de intenção - 0 (zero) até 4 (quatro) pontos

AC + AE + ACA = nota final

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

1º Carta de intenção

2º Entrevista

3º Currículo

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado

O resultado será divulgado no dia 15 de março, através de folha impressa e afixada à entrada da Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFF (SA/PPI), bem como através de email aos candidatos.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso:

Para recorrer ao resultado do processo seletivo, os candidatos deverão, em primeira instância, entregar solicitação impressa no CEI e, em segunda instância, na Comissão de Estágio da UFF.

6.2 - Prazos para recurso:

Em primeira instância: até o dia 14 de março de 2017, enviar e-mail para arquivos@ndc.uff.br.

Em segunda instância: até o dia 16 de março de 2017, enviar e-mail para estagiointernouff@gmail.com

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final):

O CEI liberará o resultado do recurso até o dia 17 de março, em folha impressa e fixada à entrada da Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFF (SA/PPI) e através do e-mail do candidato. A data e local de divulgação do resultado do recurso em segunda instância ficam a cargo da Comissão de Estágio.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado devesse comparecer ao setor de estágio (SA/PPI) no dia 22 de março, entre 14h e 16h, para preenchimento e assinatura dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de Estágio Interno;
- b) Plano de Atividades do Estagiário
- c) Formulário SIAPE

7.2 Atividades deverão ser assinadas pelo estagiário, pelo responsável pelo setor de estágio e pela Coordenação do Curso de graduação, em três vias de igual teor e forma. As partes envolvidas deverão receber, cada uma, uma das vias dos documentos assinados conforme art. 23, da Instrução de Serviço n.º 01, de 23 de janeiro de 2017, da Divisão de Estágios da PROGRAD, o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	10 de março até às 17h do dia 14 de março de 2017
Realização da Seleção	15 de março de 2017, às 14h
Divulgação do Resultado	15 de março de 2017
Apresentação de recurso	1ª instância: 16 de março de 2017 2ª instância: 17 de março de 2017
Resultado do recurso	17 de março de 2017
Celebração do Termo de compromisso	22 de março de 2017
Início do Estágio	1 de Abril de 2017

Niterói, 09 de março de 2017.

MONICA GARELLI MACHADO

Assistente do Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFF (SA/PPI)

#####